



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 103 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 369 de 10 de julho de 2012, que instituiu o Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Amargosa;

CONSIDERANDO o Art. 16, onde afirma que a equipe técnica do Programa Família Acolhedora será constituída em conformidade com a NOB-RH do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) por Coordenador, Assistente Social e Psicólogo;

CONSIDERANDO o Art. 17, que traz como atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora:

- ✓ avaliar, selecionar e preparar as famílias acolhedoras;
- ✓ acompanhar as famílias acolhedoras, famílias de origem e crianças/adolescentes durante o acolhimento;
- ✓ dar suporte à família acolhedora após a saída da criança/adolescente;
- ✓ acompanhar as crianças/adolescentes e famílias nos casos de reintegração familiar ou adoção;
- ✓ acompanhar a crianças/adolescentes durante as visitas da família de origem, sempre que avaliada a necessidade.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora do município de Amargosa, conforme abaixo especificado.

Coordenadora: Gabryella Lomanto dos Santos Souza

Assistente Social: Fabiane de Melo Ribeiro Gonçalves

Psicólogo: Thiago Rebouças Peixoto de Almeida

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal